



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## Moção Nº 630/2024



A Câmara Municipal de Vereadores de Itapevi, por meio do vereador Mauricio Alonso Murakami – Mauricio Japa, que subscreve esse documento, faz a solicitação do pedido de Moção de Aplausos à senhora **Lúcia de Fátima da Silva**, pelo excelente trabalho que vem realizando em nosso Município, referente AO ASSUNTO de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos vem prestar as devidas homenagens à senhora **Lúcia de Fátima da Silva**, que vem realizando excelente trabalho em nossa Cidade.

O Poder Público Municipal tem como uma das metas, impactar positivamente na vida dos munícipes. A senhora Lúcia de Fátima da Silva, responsável pelo condomínio Mar da Noruega, nós agradecemos pelo excelente trabalho prestado auxiliando na regularização fundiária de cada apartamento, algo que era um sonho de 40 (quarenta) anos dos moradores da COHAB, assim parabenizamos também pelo excelente trabalho que vem sendo realizado em seu condomínio, obrigada pela dedicação e empenho prestado, que faz total diferença em nossa cidade e principalmente no bairro da COHAB.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis, que votem favorável à esta Moção, a fim de externar respeito e satisfação, à senhora **Lúcia de Fátima da Silva**, pelo excelente trabalho executado em prol do nosso Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de junho de 2024.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**

Moção Nº 630/2024 - Documento assinado digitalmente em 17/06/2024 - 17/06/2024 17:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P.J70-V364-E217-23E6





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PJ70V364E21723E6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PJ70-V364-E217-23E6**

